

## LEI N.º 733/2013

“Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, situado na Av. Gonçalo Antunes Bezerra, que passa a ser denominado **“Unidade de Saúde Manoel Bezerra da Silva”**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade de Saúde da Família, situado na Av. Gonçalo Antunes Bezerra, passa a ser denominada **“UNIDADE DE SAÚDE MANOEL BEZERRA DA SILVA”**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2013

---

**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito Constitucional